

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇO

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2015, às 08:00H (oito), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: JULIANA JAMILLY PESSOA SATIRO** e seus **MEMBROS: José Clodomar de Lima e Marilene Lima Assunção** e ainda os licitantes: **1. GUILHERME MACIEL SOUSA-ME; 2. PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA-ME; 3. FRANCISCO R. TORRES - ME**, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 2708.01/2015 SA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE SAUDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE**, na Carta Convite nº 2708.01/2015 SA e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada e declarada a habilitação de todos os concorrentes. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes habilitadas estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas às cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **01- FRANCISCO R. TORRES - ME** valor mensal de R\$ 8.610,00 (Oito mil seiscentos e dez reais), somando um valor global de R\$ 34.440,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), **02 - PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA-ME** propôs o valor mensal de R\$ 9.860,00 (Nove mil oitocentos e sessenta reais), somando o valor global de R\$ 39.440,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e quarenta reais); **03- GUILHERME MACIEL SOUSA-ME** apresentou em sua proposta o valor mensal de R\$ 9.268,00 (Nove mil duzentos e sessenta e oito reais), somando o valor global de R\$ 37.072,00 (Trinta e sete mil setenta e dois reais). O vencedor foi a empresa: **FRANCISCO R. TORRES - ME** pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite.

G
PF
Z
R

A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itaitinga-Ce, 04 de setembro de 2015.

Juliana Jamilly Pessoa Satiro
JULIANA JAMILLY PESSOA SATIRO
Presidente da CPL

Francisco R. Torres - ME
FRANCISCO R. TORRES - ME
Licitante

José Clodomar de Lima
JOSÉ CLODOMAR DE LIMA
Membro da CPL

Paulo Fernando de Miranda da Silva
PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA
SILVA-ME
Licitante

Marilene Lima Assunção
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO
Membro da CPL

Guilherme Maciel Sousa
GUILHERME MACIEL SOUSA-ME
Licitante

PF

R